MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
***CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA 2026.1

1ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 48/2025-PROEN/IFRN

QUADRO DEMONSTRATIDO DE QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA – PRESENCIAIS														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
				AMPLA CONCORRÊNCIA		LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL
				AC	*AC_PCD*									
São Gonçalo do Amarante	DIAC	Edificações	Matutino	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	6
			Vespertino	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	3
		Logística	Matutino	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
		Informática	Matutino	5	1	1	-	-	-	-	-	-	-	7
TOTAL														

Observação[1]:
Para efeito de classificação, as vagas dos cursos ofertados neste Edital serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:
AC: Ampla concorrência
LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimoeque tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e quetenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas(Lei nº 12.711/2012).
AC_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

1.1 As vagas descritas no item 1 destinadas às listas LB e LI são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes **que cursaram integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas.**

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	**DIA**	**HORÁRIO**	**LOCAL**
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	16/01/2026	A partir das 17h	https://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/processo-seletivos-estude-no-ifrn/exame-de-selecao-2026/
Matrículas Online	19/01/2026 a 21/01/2026	Das 7h do dia 19/01/2026 até às 23h59 do dia 21/01/2026	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Correção de dados/documentos	22/01/2026	Das 7h às 18h	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.sga@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS				
Curso	**Nome Completo**	**Forma de Ingresso**	**Turno**	**Classificação**
Técnico em Edificações	Gildson Santos Barros	AC	Matutino	18º
Técnico em Edificações	Pietro Maurício Bispo	AC	Matutino	19º
Técnico em Edificações	Laura Sofhia Silvestre Dantas	AC	Matutino	20º
Técnico em Edificações	Tiago Duarte Ferreira	LB_PPI	Matutino	8º
Técnico em Edificações	Allyf Victor Lima dos Santos	LB_PPI	Matutino	9º
Técnico em Edificações	João Felipe Araújo de costa	LB_PPI	Matutino	10º
Técnico em Edificações	Maria Laura Gomes Mororó de Lima	AC	Vespertino	18º
Técnico em Edificações	Maria Leticia Kelly Batista	LB_PPI	Vespertino	8º
Técnico em Edificações	Emilly Alexandra Costa de Oliveira	LB_PPI	Vespertino	9º

Técnico em Logística	Wadna Kauany Gomes De Oliveira	LB_PPI	Matutino	8º
Técnico em Informática	Maria Luyza Motta Do Nascimento	AC	Matutino	18º
Técnico em Informática	José Rodolfo Bernardo Rodrigues	AC	Matutino	19º
Técnico em Informática	Francisco Gabriel Marcelino De Paiva	AC	Matutino	20º
Técnico em Informática	Brendha Marcella Silva Do Nascimento	AC	Matutino	21º
Técnico em Informática	João Batista Gomes Da Silva Filho	AC	Matutino	22º
Técnico em Informática	Erick Gabriel Souto da Silva	AC_PCD	Matutino	3º
Técnico em Informática	Lawana Kawanni Araújo Da Silva	LB_PPI	Matutino	8º

1. Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online no dia e horário que consta no quadro do CRONOGRAMA DE MATRÍCULA, pelo link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
b) Carteira de identidade;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
f) Certificado de conclusão e histórico do Ensino Fundamental;
g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) na data e horário que consta no quadro do **CRONOGRAMA DE MATRÍCULA.**

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.sga@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré- matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

São Gonçalo do Amarante /RN, 16 de janeiro de 2026